



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

REPUBLIÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5/2006

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADEMAR KLEIN, Presidente do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - COMCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com base no Art. 5, da Resolução nº 1, de 2 de janeiro de 2006, dispõe os seguintes:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2006, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM

UNIDADE 01 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM

PROJETO : 01.001.10.302.0001.2.001.

01.001.10.302.0001.2.001.3.1.90.34.	Outras Despesas de Pessoal Décor. Contr. Terceiriz.	1045	01306	60.000,00
01.001.10.302.0001.2.001.3.1.90.34.	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz.	1055	01003	40.000,00
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1055	01003	19.000,00

Total da Suplementação

119.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), será anulado valor parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas, com base no Artigo 43, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM

UNIDADE 01 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM

PROJETO : 01.001.10.302.0001.2.001.

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	1045	01306	60.000,00
01.001.10.302.0001.2.001.3.1.90.94.	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	1055	01003	40.000,00
01.001.10.302.0001.2.001.3.1.90.47.	Obrigações Tributárias e Contributivas	1055	01003	19.000,00

Total da Redução

119.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 28 de abril de 2006.

ADEMAR KLEIN

Presidente

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 - CEP 87302-140 - Campo Mourão - Paraná
CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: ciscomcam@hotmail.com

"SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE; DIREITO DE TODOS E META DOS QUE GOVERNAM"